



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 735, de 26 de Fevereiro de 1964.

**Ementa: Cria o cargo de Tesoureiro Auxiliar na Secretaria da Prefeitura.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica criado no quadro de pessoal fixo da Secretaria da Prefeitura Municipal, um (1) cargo de Tesoureiro Auxiliar, Nível 11, a partir do dia 1º de Março de 1964.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de duzentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 220.000,00) na consignação 8090, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos meses de Março a Dezembro do corrente ano.

**Art. 3º** - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta da arrecadação no corrente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei deverá ser incluída na Proposta Orçamentária para o ano de 1965.

**Art. 5º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima  
Moises Bom de Oliveira

– Presidente  
– 1º Secretário